



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 891

DE 20 DE JUNHO DE 1991

## "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL"...

Pedro Seleste Maron Fernandes, Prefeito Municipal em Exercício, de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

### L E I

**Art.1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir ao Hospital Municipal São Lucas, a importância de Cr\$ 1.133.803,91 (Hum milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e três cruzeiros e noventa e um centavos), destinado a atender despesas decorrentes daquela Autarquia, referente a folha de pagamento do Mês de Maio/91 e encargos sociais decorrentes.

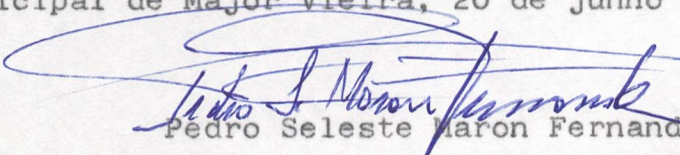
**Art.2º-** Para fazer face as despesas advindas desta lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a suplementação da Dotação:

3.211/45= Transferências Operacionais- no valor de Cr\$ 1.133.803,91 por conta da anulação parcial, na mesma importância, da dotação:

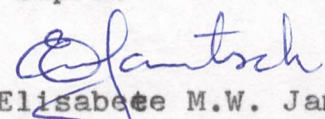
3.231/46= Subvenções Sociais- da Secretaria da Saúde.

**Art.3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 20 de junho de 1991.

  
Pedro Seleste Maron Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

  
Elisabete M.W. Jantsch  
OFICIAL ADMINISTRATIVO V